

PORTARIA Nº. 017/2012, DE 05 DE ABRIL DE 2012

"Nomeia os membros da Comissão Especial – Lei Municipal nº 563/96".

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º. Da lei Municipal nº 563, de 16 de dezembro de 1996, que "dispõe sobre o uso de veículos de aluguel no Município, fixa pontos de estacionamento e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial:

- I – Representante do Poder Executivo: Marcelo José Valério;
- II – Representante do Poder Legislativo: Moisés Robadel dos Reis
- III – Representante dos taxistas: Isaiás Fernandes da Silva
- IV – Representante da Associação dos Moradores e Amigos de Alto Jequitibá – AMAAJE: Odecir Gueralth
- V – Representante da comunidade: Adiel Faria Fidelis

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 05 de abril de 2012

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 05/04/12 a 05/05/12

em ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável